



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CNPJ: 15.031.669/0001-18

EDITAL Nº 020/2022
DE 13 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre o Resultado Classificatório do Processo Seletivo 02/2022 conforme Edital 017/2.022”.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022, ANÁLISE CURRICULAR/CONTAGEM DE PONTOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas no DECRETO nº 1.587/2022 DE 20 de JUNHO 2022 e Lei Municipal 817/2022 de 10 de JUNHO de 2022,

Artigo 1º - Nos termos do Edital de Processo Seletivo nº 017/2022, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo 02/2022.

PROFESSOR			
	NOME:	FORMAÇÃO	PONTOS
01	Aldeides Teixeira dos Santos	Pedagogia	6,0
02	José Manuel Ribeiro de Moraes	Esp. Pedagogia	6,0
03	Denilton Cruz Ferreira Lacerda	Química	4,88
04	Herculés Pereira Resplandes	Física	3,0
05	Adeilda da Silva Santos Barroso	Magistério	3,5
06	Benedito Aparecido de Oliveira	Magistério	2,3
07	Carlos Antônio Sousa Moraes	Propedêutico	00
08	Rosicleia Silva Ramos	Propedêutico	00
09	Luana Almeida de Souza	Propedêutico	00
10	Sara Santos Costa	Curs. Pedagogia	00
11	Osmarina da Luz Santos	Propedêutico	00
12	Deuzirene Moura Silva	Esp. Pedagogia	Indeferido

Considerando que a candidata, Deuzirene Moura Silva, possui vínculo contratual com instituição em vigor para cargo TAE (Técnico Administrativo em Desenvolvimento Infantil), assegurado pelo edital 001/2022
Considerando que não há requerimento junto ao RH, solicitando a sua rescisão contratual, com a instituição.
Considerando a página 4 do edital 001/2022 - Alínea VI, que dispõe sobre a Declaração de não acumulo cargos.
Considerando a página 14 do edital 001/2022, alíneas 10.9, 10.9.1 e 10.10.
Considerando o Art. 5º da Lei Municipal 802/2022 de 17 de fevereiro de 2022:



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CNPJ: 15.031.669/0001-18

Considerando a CLÁUSULA QUINTA do CONTRATO - da CESSAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO			
13	Doralice Jesus de Souza Silva	Letras	Indeferido
<p>Considerando que a candidata, Doralice Jesus de Souza Silva, possui vínculo contratual com instituição em vigor para cargo de Professor Classe A, assegurado pelo edital 001/2022</p> <p>Considerando que não há requerimento junto ao RH, solicitando a sua rescisão contratual, com a instituição.</p> <p>Considerando a página 4 do edital 001/2022 - Alínea VI, que dispõe sobre a Declaração de não acumulo cargos.</p> <p>Considerando a página 14 do edital 001/2022, alíneas 10.9, 10.9.1 e 10.10.</p> <p>Considerando o Art. 5º da Lei Municipal 802/2022 de 17 de fevereiro de 2022:</p> <p>Considerando a CLÁUSULA QUINTA do CONTRATO - da CESSAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO</p>			
14	Carlos Daniel Santos Vicente	História	Indeferido
<p>Considerando que o candidato, Carlos Daniel Santos Vicente, possui vínculo contratual com instituição em vigor para o cargo de professor Classe A, assegurado pelo edital 001/2022</p> <p>Considerando que não há requerimento junto ao RH, solicitando a sua rescisão contratual, com a instituição.</p> <p>Considerando a página 4 do edital 001/2022 - Alínea VI, que dispõe sobre a Declaração de não acumulo cargos.</p> <p>Considerando a página 14 do edital 001/2022, alíneas 10.9, 10.9.1 e 10.10.</p> <p>Considerando o Art. 5º da Lei Municipal 802/2022 de 17 de fevereiro de 2022:</p> <p>Considerando a CLÁUSULA QUINTA do CONTRATO - da CESSAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO</p>			
APOIO ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO:			
NUTRIÇÃO			
01	Aldeir Gonçalves Cavalcante	Ens. Médio	1,0
02	Nubia Ferreira dos Santos	Ens. Médio	0,5
03	Elizabeth Ribeiro Silva	Ens. Médio	0,5
04	Andreia Duarte de Sousa	Ens. Fundamental	0,5
05	Maria Lacerda Moreira Araújo	Ens. Fund. incompleto	0,25
APOIO ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO:			
LIMPEZA			
01	Joana Teixeira Merikagegeudo	Ens. Médio	0,5
02	Michelli Trindade Lima Millhomem	Ens. Médio	0,5
03	Essi Gomes dos Santos	Ens. Fundamental	0,5
04	Maria Raimunda de Sousa Costa	Ens. Fundamental	0,5
05	Akila Rodrigues Sousa	Ens. Fundamental	0,5



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CNPJ: 15.031.669/0001-18

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL			
MOTORISTA			
01	Vanderson Alves Aguiar	Ens. Médio	0,5
02	Pedro Filho Moreira de Lima	Ens. Médio	0,5
03	Manoel da Cunha Santos	Ens. fundamental	0,5
04	Ângela Gomes Sasaki	Ens. fundamental	0,5
05	Marcelino Alves Aguiar	Ens. Fund. incompleto	0,25
06	Gilmar Vieira Cardoso	-----	indeferido
Faltou documento de formação e a CNH			

Artigo 2º - Este **EDITAL** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de Julho de 2.022.

Messias Santos de Sousa
Presidente da Comissão